

de 11 de Julho, e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

5 — Área e conteúdo funcional — competem ao impressor de artes gráficas da carreira de operário altamente qualificado funções de natureza executiva de elevada complexidade, enquadradas em directivas gerais superiormente fixadas, que, para além de requererem uma especialização na profissão, apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica, a nível de utilização de máquinas de impressão em *offset* (n.º 5 da Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro).

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

A avaliação curricular, onde serão considerados e ponderados, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional; A entrevista profissional de selecção, onde será observado o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do mesmo diploma.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos nos termos legais.

7 — Classificação final — será adoptada a escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples ou ponderada da classificação obtida no método de selecção.

7.1 — Em situação de igualdade de classificação, serão observados os preceitos estipulados para o efeito nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação do mesmo, para a Rua de São Mamede ao Caldas, 23, 1100-533 Lisboa.

9 — Requerimentos:

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone;
- Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo profissional, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;
- Declaração do serviço que ateste as funções desempenhadas pelo candidato;
- Declaração, autenticada, do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria e a natureza do vínculo do candidato, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração comprovativa da classificação de serviço (últimos seis anos) ou fotocópia das fichas de classificação;
- Declaração comprovativa das habilitações literárias e da formação profissional realizada, com indicação da entidade promotora, data de realização e duração de cada acção;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

9.4 — Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os documentos comprovativos exigidos nas alíneas c), d) e e) do n.º 9.2, relativamente aos candidatos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, são officiosamente entregues ao júri do concurso pelos respectivos serviços de pessoal.

9.5 — De acordo com o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão do concurso.

10 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados dos

artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

- Presidente — Helena Maria Ribeiro Marques Coelho, assessora.  
 1.º vogal efectivo — António Alves Oliveira, impressor de artes gráficas principal.  
 2.ª vogal efectiva — Isabel Maria Franjoso Gavelas, assistente administrativa especialista.

O júri do concurso é constituído pelos membros precedentes referidos e, ainda, pelos seguintes vogais suplentes:

- 1.ª vogal suplente — Maria Santos da Graça Xavier Costa, técnica profissional especialista principal.  
 2.ª vogal suplente — Idalina Ramos Silva Brito Soares Alberto, assistente administrativa especialista.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho (extracto) n.º 17 187/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 19 de Julho de 2005:

Licenciados Nuno Miguel Madeira Beato Alves, escrivão-adjunto do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, e Carla Maria Silva Neves Fervença, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ADSE — nomeados definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sendo exonerados das anteriores categorias com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

**Aviso n.º 7173/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., em sua sessão de 7 de Julho de 2005, foi autorizada, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º e do artigo 21.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, a reconversão da trabalhadora abaixo indicada:

Maria Silvina da Copa Maltez Inocêncio, técnica administrativa do grau 1, BR 17, para técnica do grau 5, BR 19. (Não carece de visto ou autorização do Tribunal de Contas.)

15 de Julho de 2005. — O Administrador-Delegado, *David de Oliveira Assoreira*.

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 1063/2005.** — Por deliberações da direcção do LNEC de 18 de Julho de 2005:

Alexandra Cristina Silveira Calhas, educadora de infância do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, educadora de infância do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 167, da carreira de educador de infância, da área funcional de docência, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do actual lugar a partir da mesma data.

João Cabaço Ferreirinho, assistente administrativo principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do ex-Ministério da Indústria e Energia — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste organismo, no escalão 4, índice 316, da carreira de assistente administrativo, da área funcional de gestão de recursos

humanos, gestão financeira e patrimonial, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerado do actual lugar a partir da mesma data.

Fernando José dos Santos Tomás, Ana Isabel Paiva Duarte Santos, Célia de Fátima Sabino Caetano, Sílvia Susana de Sousa Sampaio, Rute Maria Pinto Oliveira da Silva, Isabel Maria de Oliveira Esteves Barbosa, Rita Margarida Lopes Afonso, Elisabete Maria da Silva dos Santos Costa e Georgina da Conceição dos Santos Mendes Teixeira Camacho, assistentes administrativos do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos principais do mesmo quadro, no escalão 1, índice 222, da carreira de assistente administrativo, da área funcional de gestão de recursos humanos, gestão financeira e patrimonial, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 17 188/2005 (2.ª série).** — Considerando que o cargo de director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Secretaria-Geral ficou vago pelo facto de o seu anterior titular ter sido nomeado, em 9 de Maio de 2005, para outro cargo;

Considerando que se torna indispensável e urgente assegurar, com eficácia, o trabalho desenvolvido e o normal funcionamento da referida Direcção de Serviços, pelo que a mesma não pode ficar sem a necessária direcção e coordenação técnicas;

Considerando que a presente situação se enquadra numa das excepções previstas na orientação, sobre o provimento de pessoal dirigente de nível intermédio, emanada, em 9 de Junho de 2005, do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e por tal facto carece de uma resposta imediata com observância do quadro legal vigente;

Considerando que, pelos motivos que antecedem, os procedimentos tendentes ao provimento no cargo de um novo titular tiveram, entretanto, de ser desencadeados por esta Secretaria-Geral;

Considerando que o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, permite, no caso de vacatura do lugar, que o exercício do cargo de director de serviços seja assegurado, em regime de substituição, por um período de 60 dias, salvo se, entretanto, estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular;

Considerando que o licenciado Fernando José Ramos Almodôvar é assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, possui o perfil pretendido e é detentor de licenciatura e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo em causa, o que também se encontra evidenciado na nota curricular em anexo, pelo que reúne os requisitos cumulativos previstos e exigíveis pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, 21.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugados com os artigos 7.º e 17.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 42/99, de 10 de Fevereiro, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo desta Secretaria-Geral o licenciado Fernando José Ramos Almodôvar, com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

22 de Julho de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

### Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

Fernando José Ramos Almodôvar, nascido em Olhão em 22 de Setembro de 1952, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, ingressou na Administração Pública em 1973, na então Direcção-Geral da Contabilidade Pública, actual Direcção-Geral do Orçamento (DGO).

Exerceu, também, funções juriconsultivas, em regime de requisição, no Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Na DGO, na qual detém, actualmente, a categoria de assessor, esteve colocado na Consultadoria Jurídica, tendo participado, desig-

nadamente, na elaboração de diversos diplomas respeitantes à reforma da administração financeira do Estado.

Representante da DGO no processo de integração dos funcionários de Macau na Administração Pública Portuguesa.

Representante do Ministério das Finanças no Conselho Nacional para a Acção Social no Ensino Superior (CNASES).

Representante do Ministério das Finanças na Comissão do Património Cultural Subaquático.

Representante do Governo na mesa negociada n.º 13, no âmbito do acordo salarial de 1996.

Representante do Governo no âmbito do processo de alteração de incentivos para a deslocação de funcionários para a periferia.

Representante da Administração na Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes na Administração Pública (COA).

Designado representante do Ministério da Administração Interna na estrutura de coordenação interministerial de adaptação da administração financeira central e local ao euro.

Membro do grupo de trabalho nomeado por despacho do Ministro das Finanças para a elaboração do Plano Integrado de Formação do Ministério das Finanças.

Nomeado chefe de divisão da Direcção-Geral do Orçamento por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 5 de Março de 1992, cargo que manteve até à nomeação como director de serviços.

Nomeado director de serviços da Direcção-Geral do Orçamento por despacho da Secretária de Estado do Orçamento de 9 de Julho de 1996.

Nomeado adjunto do Secretário de Estado da Administração Interna por despacho de 12 de Dezembro de 1997.

Nomeado vogal do conselho de direcção do Instituto de Informática do Ministério das Finanças por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 24 de Junho de 1998.

Nomeado secretário-geral do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT) por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Equipamento Social de 9 de Dezembro de 1999.

Nomeado secretário-geral do Ministério do Equipamento Social (MES), continuando por razões de interesse público a exercer, em acumulação mas sem retribuição, as funções de secretário-geral do ex-MEPAT por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro do Equipamento Social de 22 de Novembro de 2000, funções que deixou de exercer, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 2003, conforme despacho de 16 de Setembro de 2003 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

Recebeu um louvor (n.º 2/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Janeiro de 1998) pelo seu desempenho como representante governamental na mesa negociada n.º 13 (condições de trabalho na Administração Pública), no âmbito do acordo salarial de 1996.

Por despacho de 30 de Junho de 1998 do Secretário de Estado da Administração Interna recebeu um louvor pelo exercício das funções de adjunto no respectivo Gabinete.

### Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 17 189/2005 (2.ª série).** — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 14 de Julho de 2005:

Paulo José da Silva Martinho Anastácio e Hugo José Marques Nunes — nomeados na categoria de técnico profissional especialista, da mesma carreira, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

### Inspecção-Geral do Trabalho

**Despacho (extracto) n.º 17 190/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Junho da directora do Departamento de Administração Geral da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura e de 18 de Julho de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Laurinda Fernandes Moital, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.